



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Processo Nº
20296 / 188 / 2017

REGISTRO

PROCESSO

Exmo. Sr. Presidente
Vereador **NELSON BRAMBILA**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL-RS

DO
VEREADOR: **CLEBER RACHEL -(PP)**

SECRETARIA DA MESA	
No expediente foi a apresentação	
em 20/06/2017	
na 36 reunião da 1ª sessão	
na 14ª reunião	
Viz. Secretária	

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação de um **PROJETO DE LEI**, que
"Outorga Título de Cidadão Sapucaense ao "Sr. Artêmio Zhacaria dos Santos".

CLEBER RACHEL, vereador que este assina, integrante da Bancada do **PARTIDO PROGRESSISTA (PP)**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa, na forma regimental, requerer seja levada à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI**, ao qual apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS:

O senhor Artêmio Zhacaria dos Santos, natural de Sobradinho, nasceu em 23 de novembro de 1962, casou-se com Selma Nunes Goulart dos Santos em 18 de janeiro de 1985, com quem teve cinco filhos, Wagner Goulart dos Santos, Luciana dos Santos Corrêa, Lucilene Goulart Santos Martins, Elaine Espier dos Santos e Angela Maria Goulart dos Santos da Matos. Veio morar em Sapucaia do Sul em 1982, onde fixou residência, morando até o ano de 1988, quando retornou as suas origens, onde viveu em Sobradinho até o ano de 1994, voltando a morar definitivamente em Sapucaia do Sul. Sempre atento as necessidades da comunidade, e vendo o abandono do Loteamento Renascer, dirigido pela falida Cooperativa e seu eminente abandono, o Sr. Artêmio tomou frente da situação, e ajudou a fundar a Associação Comunitária Renascer, sempre com o intuito de pagar o proprietário das terras, e sanar os problemas de luz, água, esgoto, pavimentação e principalmente a escritura dos lotes, onde havia o abandono de 101 lotes. Artêmio com espírito de liderança e fé em Deus, iniciou um trabalho com os demais moradores, reunindo-se em sua própria casa, onde muitas vezes não tiveram o apoio do Poder Público. Em 1998, depois de muita luta continuou com a associação por mais de 20 anos, conseguiram registrar na Prefeitura, legalizando assim as propriedades. No ano de 2015 foram entregues as escrituras para 101 moradores, terminando assim um trabalho de mais de 20 anos, dando sua contribuição de forma exemplar, sem medir esforço físico ou monetário. A Rua Da Esperança e da Rua Da Realidade são nomes que nortearam esses 20 anos de trabalho, pois no começo todos tinham muita **ESPERANÇA**.



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



em conseguir realizar suas escrituras e hoje a REALIDADE trazida por Artêmio é concretização de muito trabalho que gerou resultado, por isso merece essa distinção.

Diante das justificativas, espero contar com o apoio dos demais Nobres Pares.

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 07 de junho de 2017,

CLEBER RACHEL
Vereador Autor (PP).

DG



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



PROJETO DE LEI

Proj. Lei Legis. Nº
043 / 2017

“OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO SAPUCAIENSE AO SR. ARTÊMIO ZHACARIA DOS SANTOS”

PREFEITO DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no Art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, Sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art 1º- Outorga Título de Cidadão Sapucaense ao Senhor Artêmio Zhacaria dos Santos, em reconhecimento a contribuição como fundador da associação comunitária e cidadão modelo à Sapucaia do Sul.

Art 2º- A entrega do Título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a serem definidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo municipal.

Art 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal.